



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 050, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo notifique o Clube do Peão de Boiadeiro, para que realize a limpeza da calçada localizada na Rua Pedro Seron, COHAB I, conforme indicado nas imagens em anexo.

II – Caso o proprietário não realize a limpeza, que o Executivo faça o serviço cobrando posteriormente os custos do responsável.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o estado de abandono em que se encontra a calçada do mencionado terreno, apresentando vegetação alta e acúmulo de lixo.

Esse cenário, além de comprometer a estética e o meio ambiente local, corrobora para o surgimento de possíveis focos de doenças.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de março de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

